



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1345 – Itajá/RN, 16 de julho de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1345 – Itajá/RN, 16 de julho de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que está realizando **PESQUISA MERCADOLÓGICA** para aquisição de medicamentos em razão da absoluta necessidade de promover ações rápidas e eficientes de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), por meio da adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), com vistas a proteger de forma adequada a saúde e a vida da população municipal.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h.

O prazo para conclusão desta pesquisa será de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir desta publicação.

Itajá/RN, 16 de julho de 2020.

Melquisedek de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 011507/2020

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, onde referise a TOMADA DE PREÇOS - Nº 011507/2020, cujo objeto tratava-se de contratação de empresa especializada em engenharia civil para a realização da 2ª etapa de construção do Campo Municipal de Futebol, localizado na comunidade de Araras, zona rural de Itajá/RN, mediante o regime empreitada por preço global, no Diário Oficial de Itajá (DOI), na Edição nº 1344 do dia 15/07/2020.

MOTIVO: Por falta de publicação no Diário Oficial da União, o que implica no prazo mínimo de dias corridos, qual seja 15 (quinze) dias para a realização da sessão pública de recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta".

Maiores informações poderão serem solicitadas na Prefeitura Municipal de Itajá/RN - podendo ser pessoalmente, por telefone: 084 – 3330-2255. E-mails: cpl@itaja.rn.gov.br e cplitajarn@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 h ou através do link: www.itaja.rn.gov.br. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Itajá/RN, em 16 de Julho de 2020.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010707/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP 011706/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: EBARA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.741.402/0001-25
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.
OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente ao Pregão Presencial nº 011706/2019, para a eventual e futura aquisição de equipamentos de informática tipo monitor, destinados às Secretarias do Município de Itajá/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 53.331,00 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2020.
VIGÊNCIA: 07/07/2020 a 31/12/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.
DOTAÇÃO:

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2003 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2004 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2008 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
PROJ/ATIV: 2003 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 04.101 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
PROJ/ATIV: 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 05.101 – SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJ/ATIV: 2015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV: 2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 07.101 – SECRETARIA DE CULTURA
PROJ/ATIV: 2046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 08.101 – SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS
PROJ/ATIV: 2047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, PUBLICIDADE E EVENTOS
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 09.101 – SEC. DE ESPORTE E LAZER
PROJ/ATIV: 2048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 11130000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

UNID.ADM: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2056 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 11200000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

UNID.ADM: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

UNID.ADM: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIV: 2064 – MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

UNID.ADM: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV: – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.
FONTE: 12130000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
FONTE: 12150000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV: 2070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1345 – Itajá/RN, 16 de julho de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV: 2071 – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV: 2073 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV: 2075 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA NO MUNICÍPIO – PSE.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV: 2077 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV: 2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV: 2079 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV: 2080 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV: 2081 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV: 2083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.
FONTE: 12130000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
FONTE: 12150000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV: 2085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC.
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV: 2086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID.ADM: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2087 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAVIS
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE.
FONTE: 12140000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

UNID.ADM: 12.101 – SEC. DE TRANSPORTE
PROJ/ATIV: 2088 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 13.101 – SEC. DE TURISMO
PROJ/ATIV: 2089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 14.101 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV: 2093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 15.101 – SEC. DE PLANEJAMENTO
PROJ/ATIV: 2094 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 16.101 – SEC. DE TRIBUTAÇÃO
PROJ/ATIV: 2095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 2.030 – APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 2.034 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 2.038 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE: 13110000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 2.039 – APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-M SUAS
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE: 13110000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 2.040 – APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD – BF
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE: 13110000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 2.041 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE: 13110000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 2.097 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE: 13110000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 2.315 – PROMOÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 2.323 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1345 – Itajá/RN, 16 de julho de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNID.ADM: 17.901 – FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV: 2.324 – PROGRAMA VIVER - ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL
NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE: 13110000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 08

DE 16 DE JULHO DE 2020

AOS:
Excelentíssimos Sres. Vereadores
Câmara Municipal de Itajá

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Por meio do presente Ofício Circular nº 08, datado de 16 de julho de 2020, o Presidente José Menino da Silva Júnior vem convocar as Vossas Excelências para se fazerem presentes as 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Sessões Extraordinárias do Período de 2020, a serem realizadas no dia 21 de julho de 2020, à partir das 10h da manhã, na sede da Câmara Municipal de Itajá. Na oportunidade, será apreciado e votado o Projeto de Lei nº 402, de 01 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, projeto que dispõe sobre a reformulação da Lei de criação, administração, gerenciamento e atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar.

Nada mais para o momento, subscrevo-me desde já. Atenciosamente,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 16 de julho de 2020.

José Menino da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN

EM BRANCO

EM BRANCO